

REQUERIMENTO Nº , de 2008
(Do Sr. José Carlos Araújo)

Requer que o Projeto de Lei nº.2.344, de 2007, seja apensado ao Projeto de Lei nº 4.345, de 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 2.344, de 2007, seja apensado ao Projeto de Lei nº 4.345, de 1998

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.344, de 2007, que tem por objetivo instituir mecanismo de segurança eletrônica em cartões de crédito. Em sua justificação, o nobre autor argumenta que é preciso dotar os cartões da máxima segurança.

Conforme se observa na justificação do Projeto de Lei nº 4.345, de 1998, o objetivo da matéria é de também instituir mecanismo de segurança aos cartões de crédito por meio do oferecimento de fotografia do titular, reduzindo os prejuízos causados pelos estelionatários.

Observe-se que o Projeto de Lei nº 4.345, de 1998, não conta com o caráter conclusivo de tramitação e que o Projeto de Lei nº 2.344, de 2007, ainda não foi apreciado pela primeira ou única comissão competente, verificando-se respeitado o disposto no parágrafo único do art. 142.

Requeiro, assim, a tramitação conjunta de ambas as proposições, objetivando facilitar o processamento legislativo das matérias

Sala das Sessões, de dezembro de 2008.

José Carlos Araújo
Deputado Federal – PR/BA



637ED06109